



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente em exercício do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade subsequente ao Ensino Médio, que passa a vigorar nos termos do processo nº 23742.000147/2018-59.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo
Presidente em exercício do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus Viamão*